

PORTARIA TRT GP Nº 285/2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Ofício
CEADDB Nº 005/2009,

R E S O L V E

Prorrogar, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16.06.2009, os trabalhos da
Comissão Especial de Avaliação, Desfazimento e Doação de Bens, com o objetivo de dar
destinação aos bens permanentes e de consumo inservíveis (antieconômicos/irrecuperáveis) à
Administração, instituída pela Portaria TRT GP Nº 539/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente